

PROCESSO Nº 201800057000219

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2017, de prestação de serviços de veiculação no diário oficial do Estado de atos oficiais que entre si celebram a Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás S/A e a empresa A.BRAGA DOS SANTOS - ME.**

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO,** Sociedade de Economia Mista dotada de personalidade jurídica de direito privado, com controle acionário do Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.098.797/0001-74, com sede administrativa na rodovia BR-153, KM 5,5, saída para Anápolis, Goiânia – Goiás, CEP: 7474.675-090, neste ato representada por seu Diretor-presidente, **Denício Célio Trindade**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.167.981-53 e o Diretor Administrativo e Financeiro, **Antônio Pereira Carneiro Neto**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.800.301-31, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa especializada em prestação de serviços de publicações oficiais e jornal de grande circulação, **A. BRAGA DOS SANTOS – ME (Jornal Diário do Estado)**, inscrita no CNPJ nº 07.275.519/0001-21, estabelecida na Rua Amoreira Quadra 20, Lote 01, Conjunto Sabiá, Senador Canedo – GO, neste ato representado por seu representante legal Alexandre Braga dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF nº 842.980.731-49, simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, visando alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E PRORROGAÇÕES DOS SERVIÇOS**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e no processo administrativo nº 201800057000219 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** visa alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DO SERVIÇOS** do contrato originário, o fazendo no seguinte teor:

Km 5.5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 3522-9000 – CEP: 74.675-090  
E-mail: ceasa-go@cultura.com.br Site: www.ceasa.goias.gov.br  
Goiânia - Goiás

**"CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E  
PRORROGAÇÃO DO SERVIÇOS**

A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Instrumento Originário do processo nº 201600057000053, não colidentes com este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.


E por estarem de acordo, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2018.

Pela Contratante:



**Denício Trindade**  
Diretor-presidente



**Antônio Pereira C. Neto**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:



**A. BRAGA DOS SANTOS - ME**  
Representante Legal.

Alexandre Braga dos Santos  
Diretor Executivo  
CPF 842 980 731-49

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

de recursos administrativos, contra esta decisão. Caso não haja apresentação de recursos, ficam todos os licitantes convocados e intimados desde já, para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" a se realizar no dia 28 de março de 2018, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da AGEHAB, situada na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto - Goiânia - Goiás, ou através dos telefones (0\*\*62) 3096-5003/5041.

Goiânia-Go, 19 de março de 2018

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

Protocolo 66017

## CELG Geração de Transmissão

### CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço Por Item.**

Número da Licitação PR-CPL 7.2012/17-GT

Processo SEPNET. 201710269000059

Objeto: Contratação de serviço especializado e contínuo de manutenção, sejam programados ou de emergência, em linhas de transmissão e subestações de concessão da CELG GT com tensão até 500 kV por meio de técnicas de linha viva. A contratação abrange o fornecimento de 02 (duas) equipes para execução dos serviços no período de 30 (trinta) meses, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

Data de abertura: 04/04/2018 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e <http://licitacoes.celggo.com.br>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 66034

## Goias Telecomunicações S.A - GoiásTelecom

### PORTARIA Nº 06/2018-GAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GoiásTelecom, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 13.303/16, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Estadual nº 7.468/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Permanente Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito desta empresa, de acordo com as normas estatuídas nas leis e nos dispositivos regulamentadores da matéria.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Comissão ora constituída, a saber:  
- **Jovanilson Faleiro de Freitas**, engenheiro eletricista, portador da carteira profissional nº 8.777/D-GO, expedida pelo CREA/GO, inscrito no CPF nº 414.772.271-72, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Pre-

sidente da Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, aos 21 de fevereiro de 2018.

Júlio Cezar Vaz de Melo  
Diretor-Presidente

Protocolo 66029

## Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, e Concessão de Uso

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração das **Permissões de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante), respectivamente: 384- Priscila Ribeiro Gonçalves CPF:735.169.371-49, 385-Alex Pereira de Oliveira CPF:012.088.231-08, 386- Rosiane Maria Schincaglia Mendes e Daniela Ribeiro Cezar

**Termo Aditivo de Alteração Contratual**

026/2009- Deposito e Distribuidora Conquista Ltda- Me CNPJ:

02.537.434/0001-50, 037/2009- Hawai Distribuidora de Frutas

Ltda-Me CNPJ:01.616.235/0001-75

163/2016- Badin e Favilla Ltda- Me

CNPJ:21.351.322/0001-55

138/2009 - Aridas Conservas e Condimentos Ltda- Me

CNPJ: 09.686.483/0001-02

**Termo Aditivo de Incorporação de Área**

158/2016- Mega Frutas Comércio de Frutas Ltda - Me

CNPJ: 97.530.616/0001-06

168/2016 - A Casa da Cenoura Ltda - Epp

CNPJ: 26.739.553/000-54

040/2009- Gonçalves e Silva Comércio de Frutas Ltda- Me

CNPJ: 09.184.653/0001-42

**Termo Aditivo de Transformação de Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

037/2009- Hawai Distribuidora de Frutas Ltda - Me

CNPJ: 01.616. 235/0001-75

**Termo Aditivo de Remanejamento de Área**

179/2017- Perboni & Perboni Ltda - Frutas Especiais

CNPJ: 04.940.750/0001-02

Protocolo 66009

### CENTRAIS DE CABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO

#### AVISO DE ERRATA

A **Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás - CEASA/GO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 01.098.797/0001-74, com sede nesta capital, torna pública a **ERRATA** da publicação no **DIÁRIO OFICIAL/GO nº22.770, página 28, no dia 16, de março de 2018**, onde se lê: "Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 fevereiro de 2019", **leia se: "Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 27, de fevereiro de 2018"**.

Goiânia, 19 de março de 2018.

Protocolo 66050